ATA DA 6ª (SEXTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezoito horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Município de São José do Inhacorá, tendo por local, o plenário da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, os responsáveis pela realização da Audiência Pública de demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º (segundo) Quadrimestre de dois mil e vinte e seis. Dando início aos trabalhos, o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Vereador Eduardo Ludwig, deu início a sua fala, mencionando ser esta a Sexta Audiência Pública do Legislativo Municipal, ou seja, a Audiência Pública que tratará sobre o Relatório da Avaliação das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre, referente aos meses de maio a agosto ano de 2026, da Administração Municipal. Relatou que estará, juntamente com o colega membro, vereador Irineu, a frente desta audiência, tendo em vista a ausência da Presidente da Comissão, a vereadora Eliete. Mencionou também que as Audiências Públicas de prestação de contas são realizadas três vezes ao ano sempre nos meses de fevereiro, maio e setembro, de acordo com o artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com o que dispõem o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Falou que, buscando respeitar o princípio constitucional da publicidade, estando de acordo com a Lei de Acesso à Informação e dando transparência aos serviços públicos, declarou aberta a presente audiência em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT), em conformidade com o artigo 82, inciso IV, observando os artigos 214 e 219 à 221, todos do Regimento Interno do Legislativo. Saudou inicialmente a todos os presentes, colegas do Poder Legislativo e também as autoridades que representam o Executivo Municipal neste ato, os demais colegas e público que nos assistem de forma online. Passou então a palavra para o Senhor Nerci Mucha, Secretário da Fazenda do Município, para explanar sobre o Relatório Fiscal. Na sequência, fez uso da palavra o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Nerci José Mucha, que cumprimentou o Presidente da Casa, os demais Vereadores, servidores, o Prefeito Municipal Ademir José Schneider e a Secretária Municipal da Saúde, Michelle. Informou que comparecia à Câmara Municipal para apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2026, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esclareceu que os números apresentados são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no endereço eletrônico do Município e no átrio da Prefeitura Municipal. Iniciando pela receita, informou que, segundo o Balanço Orçamentário, o total previsto para o exercício de 2026 foi de R$ 46.695.000,00, enquanto a receita efetivada no período de janeiro a agosto alcançou R$ 28.702.556,68, correspondendo a 61,46% da meta anual. Entre as receitas mais significativas, destacou as transferências

correntes, no valor de R$ 19.188.135,16, e as receitas patrimoniais, no montante de R$ 5.129.401,95, representando, respectivamente, 66,85% e 17,87% do total da receita realizada no período. Quanto às principais transferências, informou que o FPM apresentou arrecadação de R$ 14.476.829,57, equivalente a 73,32% do estimado para o ano; o ICMS alcançou R$ 4.999.362,45, correspondendo a 73,45% do previsto; e as transferências do Fundeb totalizaram R$ 2.250.761,93, equivalentes a 58,92% da previsão para o exercício. As receitas de capital somaram R$ 1.186.791,78, provenientes principalmente de transferências de convênios da União e do Estado. Em relação às despesas, informou que, consideradas todas as fontes de recursos e incluída a cota patronal para o RPPS, a despesa total empenhada no período foi de R$ 25.236.017,86, diante de uma receita total realizada de R$ 28.702.556,68, resultando em superávit de R$ 3.466.538,82, havendo ainda R$ 3.714.493,25 em despesas não liquidadas. Ressaltou que o resultado permite confirmar o atendimento das metas fiscais previstas para o exercício. No que se refere aos juros e à amortização da dívida, informou que os juros e encargos decorrentes das operações de crédito totalizaram R$ 30.889,08, enquanto as despesas com amortização da dívida alcançaram R$ 94.041,63, ambos correspondendo a 100% do total programado para o período, destacando que todas as obrigações relativas aos juros e ao capital foram cumpridas. Quanto aos investimentos, informou que as despesas realizadas totalizaram R$ 2.357.495,26, diante de uma previsão de execução de R$ 4.445.892,65, correspondendo a 53,02% do projetado até o segundo quadrimestre. Sobre as despesas com pessoal e os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, explicou que, considerando a Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses, compreendidos entre setembro de 2025 e agosto de 2026, o comprometimento foi de 46,72% para o Poder Executivo e de 1,44% para o Poder Legislativo, permanecendo abaixo dos limites legais. Informou que a Receita Corrente Líquida acumulada no período atingiu R$ 34.027.638,62. Quanto às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, informou que os gastos acumulados totalizaram R$ 6.126.046,06, correspondendo a 30,65% da receita de impostos e transferências. Explicou ainda que, em razão do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao Fundeb, sendo a respectiva perda computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites. Em relação aos recursos do Fundeb destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, informou que o Município aplicou R$ 2.210.362,87 até o encerramento do quadrimestre, correspondendo a 98,21% dos recursos do Fundo. No que diz respeito às ações e serviços públicos de saúde, informou que os gastos alcançaram R$ 3.662.583,91, correspondendo a 19,21% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, atendendo, portanto, ao percentual mínimo de 15%. Por fim, o Secretário destacou que os resultados apresentados demonstram o atendimento das metas de arrecadação e dos limites de gastos estabelecidos na programação financeira. Ressaltou que, embora algumas receitas não tenham atingido integralmente os valores projetados, o Poder Público não gastou mais do que arrecadou, não se verificando a necessidade de

ajustes na execução orçamentária para o atendimento das metas fiscais de resultado primário e nominal, bem como dos requisitos da responsabilidade fiscal. Ao encerrar sua manifestação, colocou-se à disposição dos Vereadores para eventuais perguntas, esclarecimentos ou questionamentos. Na sequência, o Vereador Eduardo Ludwig questionou o Secretário Municipal da Fazenda acerca dos possíveis impactos da Reforma Tributária sobre as receitas municipais, especialmente em relação às alterações na sistemática de distribuição dos recursos atualmente relacionados ao ICMS. Mencionou que, conforme vem sendo discutido, a nova sistemática passará a considerar de forma mais significativa o local de consumo, em substituição à lógica atualmente vinculada à produção, manifestando preocupação em razão de o Município possuir diversas empresas cuja produção é destinada, em sua maioria, a consumidores localizados fora de São José do Inhacorá. Diante disso, perguntou se já existem orientações, treinamentos ou critérios mais concretos disponibilizados aos Municípios sobre o funcionamento da nova sistemática e, principalmente, sobre os seus possíveis reflexos no retorno de recursos ao Município. Em resposta, o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Nerci Mucha, explicou que, com a Reforma Tributária, a lógica da tributação passará a estar mais relacionada ao consumo do que ao local da produção, havendo também parcela da distribuição relacionada ao número de habitantes. Ressaltou, contudo, que a legislação da Reforma Tributária prevê mecanismos destinados a evitar perdas imediatas aos Municípios, com a constituição de fundo de compensação e preservação, por determinado período, de uma média de arrecadação anterior. Segundo o Secretário, a preocupação maior está relacionada aos efeitos de longo prazo, uma vez que o período de transição da Reforma Tributária será extenso e ainda existem incertezas quanto aos seus efeitos futuros. Acrescentou que, de acordo com análises técnicas atualmente realizadas, estima-se que São José do Inhacorá poderia sofrer impacto negativo na ordem de aproximadamente R$ 5 milhões anuais em decorrência da nova sistemática, impacto que, inicialmente, seria objeto dos mecanismos de compensação previstos. Destacou, entretanto, que ainda não há clareza suficiente para afirmar com precisão quais serão os efeitos efetivos da Reforma sobre o Município. Como exemplo, mencionou empresas locais com produção significativamente superior ao consumo da própria população do Município, ponderando, contudo, que essas empresas também adquirem matérias-primas e outros insumos para sua atividade produtiva, circunstância que igualmente deverá ser considerada na nova dinâmica tributária. Assim, ressaltou que, embora já seja possível ter uma noção dos possíveis impactos, ainda não existem elementos suficientes para estabelecer com precisão o resultado final da Reforma para as receitas municipais. Diante dos esclarecimentos, o Vereador Eduardo Ludwig questionou se, considerando uma determinada média de arrecadação municipal, os mecanismos de compensação significariam a manutenção desse patamar nos próximos anos, sem necessariamente haver aumento real da receita, especialmente diante da possibilidade de o Município ser deficitário na nova lógica baseada no consumo. O Secretário esclareceu que,

na parcela relacionada aos impostos abrangidos pela nova sistemática, a previsão é de preservação da média por meio do fundo de compensação, justamente para evitar perdas aos Municípios. Ponderou, contudo, que essa garantia também poderá representar ausência de ganho real em determinadas situações. Explicou que o crescimento das receitas e despesas municipais também decorre naturalmente de fatores como a inflação e outras correções ao longo dos períodos. Mencionou, ainda, a perspectiva de crescimento populacional do Município, inclusive em razão de novos loteamentos que deverão ser comercializados, o que poderá contribuir para o aumento das receitas. Finalizou afirmando que a tendência é de continuidade do crescimento da receita municipal, embora possivelmente em ritmo inferior ao verificado nos últimos cinco anos. A seguir foi reaberto o espaço para questionamentos e/ou uso da palavra, e como mais ninguém se manifestou, diante disso o membro da Comissão, Vereador Eduardo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2026. E para constar foi lavrada a presente Ata. As assinaturas dos presentes se deu conforme lista de presença em anexo a esta ata.

SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.